



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Rio dos Bois

Governo Justo e Democrático!

Administração 2013/2016



Aprovado em 15/04/16


Edson Pacheco de Macedo
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS

Presidente da Câmara

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 003/2016

Autógrafo de Lei do Projeto de Lei nº 003/2016, 15 de Abril de 2016.

“Dispõe sobre a criação e denominação de Órgão
Público Municipal e dá outras providências”

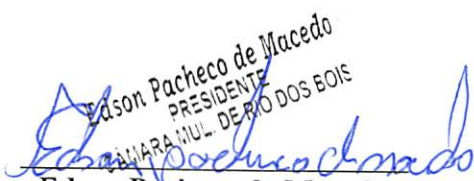
Faço saber que a **Câmara Municipal de Rio dos Bois** aprova e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

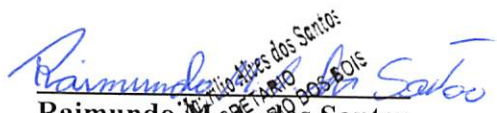
Artigo 1º - Fica criada e Denominada a partir de **05 de Maio de 2016**, a **Escola Municipal (ILANNA TAVARES DA COSTA)**.

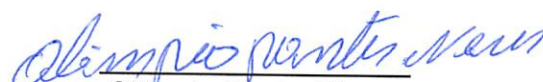
Artigo 2º - A **Escola Municipal (ILANNA TAVARES DA COSTA)**, está localizada na quadra 08, lote Único – Setor Jabaquara – Rio dos Bois/ To.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA COMISSÃO EXECUTIVA DESTA CASA DE LEIS, RIO DOS BOIS – TO. Aos 15 dias do mês de Abril de 2016.


Edson Pacheco de Macedo
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
Edson Pacheco de Macedo
Presidente da Câmara


Raimundo M. dos Santos
1º Secretário
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS


Olímpio Pontes Neres
2º Secretário